



**Câmara de Vereadores de  
Encruzilhada do Sul**  
RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA Nº 06/2023**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Suspender o expediente administrativo nos dias 19 e 20 do corrente mês, tendo em vista serviço de controle de pragas que será efetuado nas dependências desta Câmara de Vereadores.

Art. 2º – Esta Portaria vigorará a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 17 de Janeiro de 2023.



Ver. Álvaro Luiz Pereira Sperb,

Presidente.